



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.913, DE 21 DE JULHO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.689 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$112.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 Fundo Municipal de Ensino

94 12.365.0161.2017.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil – EMEI..... 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 10

02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO

02 08 00 Ensino

126 12.364.0156.2019.0000 Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

230 000 Ensino Médio

138 12.365.0160.2020.0000 Manutenção da Creche Municipal2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

210 000 Educação Infantil

02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer

152 12.361.0142.2022.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

200 000 Educação

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

208 10.301.0120.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

229 10.301.0121.2033.0000 Manutenção Agentes C Saúde – ACS..... 18.000,00





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 13

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

300 008 Piso de Atenção Básica

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

230 10.301.0121.2033.0000 Manutenção Agentes C Saúde – ACS..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

259 08.244.0106.2040.0000 Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral

02 14 00 Manutenção do SERMI

291 26.782.0260.2050.0000 Manutenção do SERMI40.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recursos do Tesouro

297 26.782.0260.2050.0000 Manutenção do SERMI..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recursos do Tesouro

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer

169 27.813.0285.2024.0000 Manutenção do Desporto Amador..... -38.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recursos do Tesouro

02 10 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

179 15.452.0181.2025.0000 Manutenção das Vias Urbanas..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recursos do Tesouro

188 15.452.0183.2027.0000 Manutenção dos Serviços Funerários-22.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recursos do Tesouro

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

258 08.244.0106.2040.0000 Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....-7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

02 14 00 Manutenção do SERMI	
299 26.782.0260.2050.0000 Manutenção do SERMI.....	-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
300 26.782.0260.2050.0000 Manutenção do SERMI.....	-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	
120 000 Alienação de Bens	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 21 de Julho de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.